



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 017/2024 de 17 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre recursos financeiros remanescentes do FEAS 2024”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando a Portaria CIB/SP-020/2024 que trata do repasse, via FEAS, de recursos remanescentes para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais;

Considerando a Deliberação CONSEAS-022/2024 que trata da aprovação do repasse, via FEAS, de recursos remanescentes para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 17 de dezembro de 2024, conforme ata nº. 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recursos remanescentes para o para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 19.011,18 para o PAIF dos CRAS, R\$ 5.190,98 para o PAEFI do CREAS e R\$ 28.358,35 para Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb, para as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 17 de dezembro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025